ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024

O Ver. EDSON DA SILVA LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Edson Leal , no dia 10 de janeiro de 2024, junto a Sede da CEEE Equatorial, em Guaíba, onde estará acompanhando o Prefeito Municipal Daniel Almeida e o vice Prefeito Cadoda Santos.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º 2º O deslocamento será em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de janeiro de 2024.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de janeiro de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário